

Portaria n° 728/2017
21 de novembro de 2017.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **HELGA STREGE DE OLIVEIRA**
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Helga Strege de Oliveira por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 20 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende A 03/04/2015 a 02/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal